



PARECER UNICO SUPRAM CM nº 586/2011

PROTOCOLO Nº 0916134/2011

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 0075/1993/007/2009	Revalidação de LO	Deferimento
---	-------------------	-------------

Empreendimento: BMB – BELGO-MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA	
CNPJ: 18.786.988/0001-21	Município: Vespasiano

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
---------------------------------------	---------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-03-02-6	PRODUÇÃO DE LAMINADOS E TREFILADOS DE AÇO, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Renato Silva Pinto	Registro de classe CREA MG 58.238 / D
Responsável pela área ambiental e pelo RADA apresentado: Rogério Xavier de Mattos	Registro de classe CREA MG 57.456 / D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00075/1993/004/2002 - LO (Licença de Operação)	Em revalidação

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 013223/2009 e 001613/2010	DATAS: 24/11/2009 e 04/08/2010
---	--------------------------------

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Celso Rocha Barbalho	MASP 1.149.001-8	
Elaine Cristina Amaral Bessa	MASP 1.170.271-9	
Elaine Cristina Campos	MASP 1.197.557-0	
Maria da Conceição S. Bittencourt	MASP 1.202.509-4	
Michele Simões e Simões	MASP 1.251.904-7	

De acordo: Isabel Cristina R. C. Meneses Diretora Técnica / MASP 1.043.798-6	Data: __/__/____	
De acordo: Diego Koiti de Brito Fugiwara Chefe Núcleo Jurídico / MASP 1.145.849-4	Data: __/__/____	



1. INTRODUÇÃO

A BMB Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arames LTDA formalizou, em 12/08/2009, a solicitação de Revalidação da Licença de Operação concedida através do processo 00075/1993/004/2002, certificado LO nº 619/2003 válido até 12/11/2009.

A empresa está localizada no município de Vespasiano, e tem como atividade a produção de cabos de aço especiais (*steel cord*), para o reforço de pneus radiais, classe 3 e código de atividade B-03-02-6 conforme DN 74/2004.

O empreendimento iniciou suas atividades em 16/06/1975 conforme consta à página 012 do processo, estando situado na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio das Velhas, sendo o curso d'água mais próximo o Ribeirão da Mata,

Informações complementares ao processo foram necessárias, tendo sido apresentadas pela empresa através dos protocolos R307866/2009, R047949/2010, R056944/2010, R132743/2010, R030908/2011 e R175131/2011.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. PROCESSO PRODUTIVO

A empresa está localizada em um terreno de 230.000 m², área útil e área construída de 50.040 m², contando com 380 funcionários em um regime de operação de 03 turnos, visando a produção de cabos de aço latonados destinados em especial à aplicação em pneus radiais. A empresa, página 304 do processo, retificou o informado no RADA no qual constava erroneamente 22 (vinte e dois) dias/mês de trabalho operacional, quando na realidade são 30 ou 31 dias ao mês, ou seja, uma média de 360 dias trabalhados ao ano. Desta forma, para uma capacidade de 34.038 toneladas/ano, a produção diária é de 94,55 toneladas/dia de produto acabado, ou seja, empreendimento classe 3 conforme DN 74/2004.

A matéria prima utilizada é o fio máquina, de aço alto carbono, recebido em rolos laminados a quente, provenientes da usina siderúrgica do grupo Belgo em João Monlevade. Como insumos principais têm-se o ácido clorídrico, ácido ortofosfórico, ácido sulfúrico, polímeros, cal hidratada, cloreto de sódio, fio de cobre, zinco, óleos lubrificantes, sabão lubrificante, soda caustica e tetraborato de sódio.

A energia elétrica utilizada é via fornecimento da CEMIG enquanto o consumo de água é através de poços subterrâneos em outorgas autorizadas.

A produção dos cabos passa por diversas etapas que incluem processos de decaminação mecânica, trefilação seca primária, patenteamento IPH, trefilação seca secundária, patenteamento (linhas contínuas ISC), retrefilação via úmida, cablagem e embalagem do produto. Em síntese cada etapa pode ser assim relatada:

Decaminação mecânica. O fio máquina passa por equipamentos, nos quais a carepa (camada de óxidos de ferro que recobre a superfície do fio máquina) presente no mesmo é



retirada mecanicamente, carepa essa que é estocada e enviada posteriormente à usina de Monlevade para refusão. Após esta etapa o fio máquina passa por uma lavagem a frio e em seguida em lavagem a quente. Na seqüência, o fio é imerso em um banho de tetraborato de sódio para facilitar a operação da etapa seguinte.

Trefilação seca primária. Nessa etapa ocorre a redução do diâmetro do fio máquina em trefiladeiras a base de sabão seco. Tem-se um sistema central de exaustão que aspira o resíduo do sabão queimado, conduzindo-o a um filtro de mangas, sendo que o material retido nas mangas é posteriormente encaminhado para aterro industrial ou para co-processamento nas indústrias cimenteiras. Após esta trefilação o arame é rebobinado em spiders e em seguida encaminhado para o patenteamento na IPH ou para a trefilação seca secundária.

Patenteamento IPH. Neste ponto procura-se obter através de tratamento térmico propriedades mecânicas e estruturais visando etapas posteriores de processo e aplicação final do produto. O arame passa por um forno a gás natural visando austenitização do material, resfriamento a seguir em banho de aquaquenç (polímero biodegradável isento de óleo mineral e solúvel em água), com resfriamento complementar em água. Após esse último resfriamento/lavagem tem-se o processo de decapagem química, o qual é totalmente enclausurado. Esse processo gera uma nevoa ácida de ácido clorídrico que é exaurida e conduzida a um lavador de gases antes de ser lançada na atmosfera. Após a decapagem o arame é imerso em um banho de tetraborato de sódio, secagem em estufa e novamente enrolado em spiders.

Trefilação seca secundária. Essa etapa, idêntica a etapa de trefilação seca primária, ocorre devido a necessidade de reduções de diâmetro de forma mais controlada. Nas máquinas também há um sistema central de exaustão de sabão queimado, sendo o pó conduzido ao mesmo filtro de mangas citado anteriormente. Ao final desta etapa o arame é rebobinado em carretéis, que são encaminhados para a linha de patenteamento e latonagem (linhas contínuas ISC).

Patenteamento (linhas contínuas ISC). Os arames, enrolados em carretéis, são tracionados pelo enrolador da linha e conduzidos a um forno a gás natural, tendo os mesmos processos descritos na linha IPH (austenitização/resfriamento em aquaquenç/lavagem em água/decapagem em ácido clorídrico/exaustão em lavador de gases) continuando em seguida com as etapas de eletrodeposição de cobre e zinco para a posterior formação da camada de latão. As etapas de eletrodeposição são realizadas na seguinte ordem: células eletrolíticas de cobreamento, lavagem em água fria, células eletrolíticas de zincagem (solução de sulfato de zinco), lavagem em água fria e lavagem com água quente. Após a última lavagem o arame segue para o processo de termodifusão com aquecimento por contato ou indução formando a liga de cobre e zinco (latonagem). Após a lavagem o arame é enrolado em bobinas tendo-se concluído então a etapa de obtenção de um semi-produto, o fio patenteado e latonado.

Retrefilação via úmida. O fio patenteado e latonado passa por um processo de trefilação a úmida, reduzindo-se mais uma vez o diâmetro do fio em operação semelhante a trefilação a seco, entretanto o lubrificante agora utilizado é um sabão líquido. Nessa etapa é gerado o resíduo de sabão lubrificante líquido que é tratado na Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI. Ao final do processo, o arame, já na forma de filamento, é rebobinado e encaminhado à etapa de cablagem.



Cablagem/Embalagem. Nessa fase, a partir dos carretéis de filamentos são gerados o produto final da empresa, os cabos de aço latonados ou *steel Cord*, os quais são formados em máquinas especiais, onde os fios são submetidos, simultaneamente, a torções e tensões mecânicas longitudinais, o que proporciona maior estabilidade nas características do produto. Fechando o ciclo, as bobinas obtidas são acondicionadas em embalagens plásticas e em caixas de papelão e enviadas aos clientes.

2.2 ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

Conforme verificado no SIAM, a empresa está no entorno da Área de Proteção Ambiental Federal (APAF) Carste de Lagoa Santa (distante 2,66 Km), tendo o ICMBio, conforme protocolo R030908/2011, posicionado que “a partir da data de publicação da Resolução CONAMA 428/2010, não há mais normatização para autorização do licenciamento ambiental de atividades que possam afetar a biota na área circundante das unidades de conservação”; “não há elementos normativos que nos permitam a emissão da autorização da APA Carste de Lagoa Santa prevista na IN ICMBio nº 05/2009 para o procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento junto a este órgão.” e “que somente há previsão para a emissão da autorização da APA Carste de Lagoa Santa prevista na IN ICMBio nº 05/2009, para o licenciamento ambiental de empreendimentos situados no interior da unidade de conservação que apresentem significativo impacto ambiental fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)”.

2.2.1 Reserva Legal

O empreendimento está localizado no Distrito Industrial de Vespasiano, zona urbana, não se aplicando o devido processo de reserva legal.

2.2.2 Autorização para exploração florestal

Não se aplica, já que é revalidação de licença de operação, sem qualquer intervenção para supressão de vegetação, de acordo com o informado pela empresa em seu RADA.

2.2.3 Intervenção em área de preservação permanente

Não se aplica, pois não ocorre intervenção em Área de Preservação Permanente.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento está inserido na bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio das Velhas, sendo o curso d'água mais próximo o Ribeirão da Mata.

A empresa possui outorga para captação de água subterrânea, portarias 1715/2006 a 1716/2006, válidas até 15/12/2011. As vazões contidas nas autorizações para captação estão assim distribuídas:

- . portaria 1715/2006: 90,2 m³/h por até 4 horas/dia;
- . portaria 1716/2006: 103,8 m³/h por até 4 horas/dia, totalizando um volume outorgado de 23.280 m³/mês para meses de 30 dias.

A BMB solicitou retificação e renovação das portarias citadas através dos processos de nº 517/2011 e 518/2011, em função da necessidade adicional de consumo de água devido

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo – BH – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Proc. nº 00075/1993/007/2009 Página: 4/13
----------------	--	--



ampliação já licenciada (processo 00075/1993/006/2006), o que está sendo tratado em conjunto com o presente processo de revalidação. A análise técnica e jurídica da solicitação foi concluída favoravelmente, estando aguardando a aprovação deste Parecer pela URC Rio das Velhas para a devida publicação.

A demanda de água via captação nos poços é para uso industrial, resfriamento/refrigeração de equipamentos, lavagem de gases. A água captada, antes do uso, passa por um processo de tratamento por filtração, abrandamento e desmineralização. O consumo via concessionária pública é para consumo humano (sanitário e refeitório).

3. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL/CONDICIONANTES NO PERÍODO DE VALIDADE DAS LICENÇAS EM REVALIDAÇÃO

As condicionantes do processo em fase de revalidação foram duas, as quais foram direcionadas à continuidade do monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes líquidos, esgoto sanitário, qualidade ambiental do Ribeirão da Mata e das águas subterrâneas no antigo e novo depósito de resíduos, nas mesmas frequências e parâmetros aprovados em fases anteriores pelo COPAM/FEAM (**condicionante 1**) e apresentação de relatório referente ao acompanhamento dos resíduos sólidos (**condicionante 2**).

As condicionantes foram atendidas conforme dados e gráficos apresentados no processo assim como a consulta a dados no SIAM.

Seguintes comentários devem ser realizados sobre os pontos geradores e/ou passíveis de receberem impactos ambientais e seus controles:

3.1 Efluentes Líquidos

. Efluentes líquidos domésticos. O esgoto sanitário proveniente dos banheiros e refeitório é submetido a um tratamento primário, composto de fossa séptica e filtro biológico sendo encaminhado posteriormente ao Ribeirão da Mata. Os monitoramentos realizados avaliando-se os parâmetros pH, DBO₅, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis e óleo e gordura atenderam à legislação vigente, levando-se em conta a eficiência de remoção de DBO₅, e DQO, conforme exemplificado entre páginas 056/060 e 184/188.

Visando atender ao previsto na portaria IGAM nº 29 de 04/08/2009 (convoca os usuários de recursos hídricos à outorga de lançamento de efluentes na sub-bacia do Ribeirão da Mata) a empresa, solicitada, formalizou o processo de outorga de lançamento de nº 8411/2010 o qual teve parecer favorável estando aguardando a aprovação deste Parecer pela URC Rio das Velhas para a devida publicação.

. Efluentes líquidos industriais. Os efluentes industriais são provenientes dos sistemas de resfriamento e lavagens na trefilação seca, resfriamento na trefilação úmida, resfriamento e lavagens nas linhas contínuas, lavadores de gases da trefilação seca e linhas contínuas, descarte dos banhos de ácido clorídrico das decapagens e do sabão líquido da trefilação úmida. Esses efluentes são direcionados à Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI para posterior lançamento no Ribeirão da Mata. Os monitoramentos realizados indicam atendimento ao previsto na legislação para os parâmetros pH, sólidos sedimentáveis e em suspensão, DBO₅, DQO, óleos e graxas, zinco, cianetos, chumbo e cobre. A concentração de cloretos, para a qual não existe indicação de referência em



legislação (concentração máxima a ser lançada), apresentou níveis de 1.778 mg/l médio e 3.626 mg/l máximo, páginas 048 e 176.

Em função do Ribeirão da Mata, na área de lançamento, ser classe 2, conforme DN nº 20/1997, será solicitado à empresa apresentar projeto visando implantação de equipamento ou processo adicional à atual ETEI que viabilize a redução do nível de cloretos atualmente lançados no Ribeirão da Mata.

Em similaridade ao esgoto sanitário, solicitada, a empresa formalizou através do processo nº 8410/2010 a solicitação de outorga para lançamento dos efluentes industriais no Ribeirão da Mata. A análise desse processo foi concluída favoravelmente, estando aguardando a aprovação deste Parecer pela URC Rio das Velhas para a devida publicação.

. Águas pluviais. As águas pluviais são lançadas em canaletas que as conduzem para a estação de bombas, de onde são lançadas no Ribeirão da Mata. O sistema de drenagem existente não leva à possibilidade de contaminação das águas de chuva.

. Águas subterrâneas. A condicionante existente refere-se ao monitoramento das águas subterrâneas das áreas do antigo e do novo aterro de resíduos, através de 7 piezômetros, nos quais não foram verificadas alterações significativas na qualidade conforme pode ser observado entre dados contidos entre páginas 064/070 e 207/213.

. Águas do Ribeirão da Mata. O monitoramento indica a jusante valores mais elevados de concentração de cloretos sem entretanto, no ponto amostrado, apresentar valor superior ao indicado para a classe 2 (250 mg/l máximo) conforme dados contidos às páginas 062/063 e 205/206. Nos mesmos dados observam-se valores de DBO₅ e oxigênio dissolvido (OD) acima do fixado para corpos classe 2, tanto a montante quanto a jusante dos lançamentos efetuados pela BMB, sem uma lei de formação específica; da mesma forma essa situação ocorre para alguns elementos (ferro total). Conforme informado pela empresa, página 228, os pontos de coleta de amostras situaram-se a 50 metros (montante) e 450 metros (jusante).

3.2 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas referem-se a poeira de sabão (material particulado - MP) proveniente da trefilação a seca sendo o controle feito com filtro de mangas, e vapores de ácido clorídrico (HCl) gerados nas decapagens de trefilação seca linhas) e das linhas contínuas os quais passam por lavadores de gases. Os monitoramentos realizados apresentaram resultados atendendo a legislação (DN 11/86 – MP e Norma Taluft – HCl), páginas 190 a 197). Nos fornos a das linhas contínuas, a gás natural, não se tem geração de emissões que demandem controle/monitoramento.

3.3 Avaliação da gestão de resíduos sólidos

Os relatórios contendo a disposição dos resíduos sólidos gerados foram apresentados regularmente, indicando a fonte geradora, quantidade destinada, assim como transportador e empresa recebedora, exemplos entre páginas 083/085 e 199/200.

Os resíduos gerados, em escala industrial são, principalmente: carepa de fio máquina e sucata metálica (reutilização na siderurgia), torta da ETEI (co-processamento), sabão lubrificante (aterro industrial), óleo/solvente (empresa licenciada). A empresa possui um Programa de Coletiva Seletiva com o objetivo de minimizar a geração de resíduos, assim



como depósito temporário para resíduos com piso impermeabilizado, ou em baias, caçambas ou containers adequados e identificados. Essa situação de armazenamento adequado aplica-se também aos diversos insumos utilizados pela empresa (produtos químicos em geral).

A empresa possui áreas de aterros industriais desativados em fase de acompanhamento (vide item 3.1 – monitoramento de águas subterrâneas), sendo este um passivo ambiental em fase de regularização, página 284. Em consulta a fases anteriores de licenciamento não se visualizou abordagem relativo ao plano de encerramento dos aterros, o que será tratado, no presente Parecer, através de condicionante específica. Nessa condicionante será solicitado histórico do realizado contemplando o plano de encerramento sendo exemplificativos de itens a serem abordados, dentre outros, os cuidados existentes, usos programados para os aterros e as previsões para a recuperação dos mesmos. Uma das orientações técnicas existentes é o item 9 da NBR10.157, assim como as NBR 15.515 e a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02/2010.

3.4 Avaliação do Conforto Acústico (Ruído)

Embora não tendo condicionante em relação à avaliação dos ruídos gerados no empreendimento a empresa apresentou o monitoramento da pressão sonora, com valores apurados atendendo ao previsto na legislação (70 dB máximo no período diurno e 60 dB máximo no período noturno), páginas 095/098 e 223/224. Condicionante relativa a esse item será inserida nos anexos deste Parecer.

3.5 Sistema de prevenção e combate a incêndio

No RADA a empresa não apresentou informações sobre o sistema de prevenção e combate a incêndio. Solicitada, foi apresentado, através do protocolo R175131/2011, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros de MG de n. 155876 válido até 12/05/2014.

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A unidade industrial em fase de revalidação de licença de operação encontra-se em funcionamento na Rua das Nações, nº 2.101, Distrito Industrial, em Vespasiano desde 16 de junho de 1975, sendo que nas licenças recebidas pela empresa até então não foi abordado o tema da compensação ambiental, conforme previsão contida no art. 36 da lei 9.985/2000.

A atividade da empresa levou à deposição de resíduos em aterros industriais próprios, já desativados, em data anterior ao Decreto 9.985/2000, conforme se pode observar já no próprio Parecer Técnico DIMET 101/2003 entre páginas 115 e 119 do processo 00075/1993/004/2002. Os monitoramentos de águas subterrâneas, conforme já relatado anteriormente e dados do processo em revalidação, não indicam impacto na área influenciada pelos aterros, após a entrada em vigor da lei 9.985/2000. Para estes depósitos está sendo inserido condicionante para que a empresa pontue histórico e atual estágio dos mesmos (condicionante 5).



Outras possíveis fontes de impactos (emissões atmosféricas, efluentes líquidos, resíduos sólidos) não podem ser considerados de significativo impacto, podendo serem enquadrados em baixo ou médio impacto.

Sendo assim, em virtude da não identificação de impactos ambientais significativos a partir da data da Lei 9.985/2000, a equipe da SUPRAM CM não sugere a incidência da compensação ambiental, prevista na Lei Federal citada.

6. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação, em cumprimento às determinações da Deliberação Normativa Nº. 13, de 24 de outubro de 1995.

Por meio da certidão Nº. 420843/2009, expedida pela Diretoria Operacional desta Superintendência em 28/09/2010, constatou-se a inexistência de débito, de natureza ambiental.

No dia 12/08/2009, o empreendedor formalizou o processo solicitando a revalidação da licença de Operação processo: 00075/1993/004/2002 – válida até 12/11/2009.

Foi formalizado processo de outorga nº 8411/2010 para lançamento de efluentes na sub-bacia do Ribeirão da Mata, conforme previsto na Portaria IGAM nº 29 de 04/08/2009 o qual teve parecer técnico e jurídico favorável.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 06 (seis) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Tendo em vista que durante a validade da Licença de Operação vincenda não houve a lavratura de auto de infração, certidão negativa às fls. 123, o empreendedor fará jus ao acréscimo de 02 (dois) anos ao respectivo prazo, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 17/96 (art. 1º, § 1º).

Dessa forma, a concessão da licença em análise deverá ter prazo de validade de 08 (oito) anos, em virtude dos acréscimos mencionados.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.



7. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos este Parecer Único é favorável à concessão da Revalidação da Licença de Operação requerida pela BMB – BELGO-MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA, através do Processo COPAM nº 00075/1993/007/2009, para a atividade de Produção de laminados e trefilados de aço, com tratamento químico superficial.

Cabe salientar que o empreendedor deve, num processo de melhoria contínua, executar todas as medidas apontadas no RADA, e aquelas que por ventura surgirem com o avanço tecnológico, naquilo que trazer melhorias sensíveis ao meio ambiente.

Ressalta-se que eventuais pedidos de alterações nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.



ANEXO I

Processos COPAM Nº: 00075/1993/0037/2009 – REVLO		Classe/Porte: 3 / Pequeno
Empreendimento: BMB – BELGO-MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE AÇO LTDA		
Atividade: PRODUÇÃO DE LAMINADOS E TREFILADOS DE AÇO, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL		
Endereço: RUA DAS NAÇÕES, 2.101		
Localização: DISTRITO INDUSTRIAL		
Município: VESPASIANO/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 08 (oito) anos
N.º	DESCRIÇÃO	PRAZO (*)
1	Efetuar o monitoramento das emissões atmosféricas, efluentes líquidos e ruídos, conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de validade da licença
2	Destinar os resíduos gerados a empresas ambientalmente licenciadas, apresentando relatório conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de validade da licença
3	Dar continuidade ao monitoramento, referente ao controle dos antigos aterros desativados, no item águas subterrâneas com os atuais poços de monitoramento (a montante e a jusante), mesmos parâmetros e freqüências anteriores. Enviar resultados semestralmente.	Durante o prazo de validade da licença
4	Dar continuidade ao monitoramento das águas do Ribeirão da Mata, mesmos parâmetros e freqüências anteriores. Enviar resultados semestralmente.	Durante o prazo de validade da licença
5	Apresentar como foi o plano de encerramento dos aterros industriais, os cuidados existentes, usos programados e previsão para recuperação, face ao previsto nas legislações existentes, em especial, normas ABNT (NBR 10157 e NBR 15515), CETESB e Deliberação Conjunta COPAM/CERH 02/2010.	120 (cento e vinte) dias *
6	Apresentar projeto, com cronograma de implantação, visando inserir na atual Estação de Tratamento Industrial – ETEI equipamento ou processo adicional que viabilize a redução do nível de cloretos atualmente lançados no Ribeirão da Mata.	180 (cento e oitenta) dias *

(*) Contado a partir da data de concessão da licença ou outro especificado.



ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

BMB – BELGO-MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE AÇO LTDA

PROCESSO COPAM N.º 00075/1993/007/2009

1 - Efluentes atmosféricos

O monitoramento será para os parâmetros material particulado (MP) e vapores de ácido clorídrico (HCl), conforme:

Local de Amostragem	Parâmetros	Freqüência
Decapagens da trefilação seca	Material Particulado (MP) e ácido clorídrico (HCl)	Semestral
Decapagens das linhas contínuas	ácido clorídrico (HCl)	Semestral

Relatórios: enviar semestralmente à SUPRAM CM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a anotação de responsabilidade técnica. Deverão também ser informados os dados operacionais. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN n° 165/2011.**

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA.

2 – Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Freqüência da amostragem
Entrada e Saída dos sistemas de tratamento do esgoto sanitário.	pH, DBO ₅ , DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleo e graxas, ABS	Semestral
Saída do sistema de tratamento dos efluentes industriais	pH, DBO ₅ , DQO, sólidos sedimentáveis e em suspensão, óleos e graxas, cloretos, zinco total, cianeto, chumbo, cobre total, ferro total	Semestral

Relatórios:

Enviar semestralmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês subsequente ao prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN n° 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a respectiva anotação de responsabilidade técnica. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN n° 165/2011.**

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo – B H – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Proc. n° 00075/1993/007/2009 Página: 11/13
----------------	---	---



Método de análise:

Os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

3 - Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente à SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESIDUO SOLIDO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

(*)1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4 - Ruído

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento, conforme Resolução CONAMA nº 1 de 8 de março de 1990	Nível de pressão sonora (ruído)	Anual

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 - Carmo - B H - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228-7700	Proc. nº 00075/1993/007/2009 Página: 12/13
----------------	--	---



Enviar anualmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a anotação de responsabilidade técnica. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN nº 165/2011.**

